



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.938 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00 - Diretoria de Serviços Municipais	
449051.01-26.78.20026.1048 -Reforma e Construção Pontes Aterros e Mata Burro	70.000,00
TOTAL.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo:

T O T A L..... R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de Fevereiro de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão